



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 7ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0068840-64.2019.8.17.2001
AUTOR: JOSIMAR SANTANA DE ALBUQUERQUE

RÉU: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

ATO ORDINATÓRIO - autor

Em cumprimento ao disposto no Provimento do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco nº 08/2009, publicado no DOPJ de 09/06/2009, e nos termos do art. 152, VI, e do art. 203, § 4º ambos da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, intimo o(a)s Autor(a)(es)/Exequente(s) para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar(em)-se sobre citação/intimação frustrada (ID 55077944), constantes nos autos, sob pena de extinção (art. 485, IV, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015). Apresentados novos elementos, proceda a secretaria à nova citação/intimação.

RECIFE, 12 de dezembro de 2019.

GUILHERME ANTONIO AMORIM LOBO
Diretoria Cível do 1º Grau



EXMO (a) SR (a). DR (a). JUIZ (a) DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE-PE

Processo nº. 0068840-64.2019.8.17.2001.

SECÃO A

JOSIMAR SANTANA DE ALBUQUERQUE, já devidamente qualificado nos autos do processo epigrafo, já devidamente qualificado nos autos do processo epigrafo, no qual contende com **TOKIO MARINE SEGURADORA SA.**, por sua advogada ao final assinada, vem, respeitosamente, à presença de V. Exª. requerer:

- 1- Informar o novo endereço da parte demandada: **CONDOMÍNIO EMPRESARIAL RIOMAR TRADE CENTER, Av. República do Líbano, nº 251 - Sala 1001 - Torre 2 - Pina - Recife - Pernambuco - PE - CEP: - Pina, Recife - PE, 51110-160;**

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Recife, 13 de dezembro de 2019.



Juliana Magalhães

OAB/PE nº 22.820

